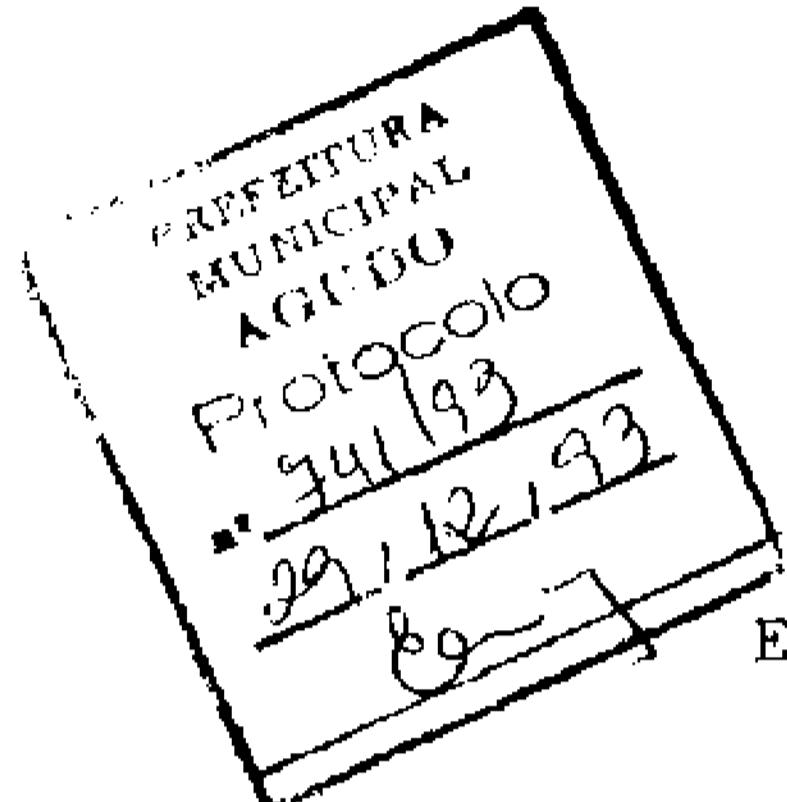


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Of. 124/93.A.S.

Agudo, 28 de dezembro de 1993.



Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal, através desta Presidência, manifesta-se perante Vossa Exceléncia para comunicar-lhe que, em sessão plenária extraordinária realizada no último dia 27, foi aprovado, com alterações, o Projeto de Lei nº. 52/93-E, que "Orça a receita e fixa a despesa do Município para 1994.".

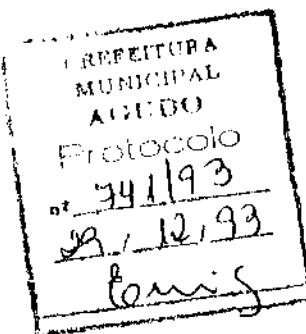
Anexo estamos enviando a relação das alterações aprovadas nas tabelas do Projeto de Lei nº. 52/93-E.

Sendo o que tínhamos a tratar, colhemos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Milton Jaeger  
Presidente.

Ao Senhor  
Prefeito Municipal  
Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO  
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

ALTERAÇÕES APROVADAS NAS TABELAS  
DO PROJETO DE LEI Nº. 52/93-E

1) - Adicione-se no órgão 05.00 - Secretaria de Obras e Saneamento, no valor e com a classificação orçamentária seguintes:

0501.08422230.000 - Educação Física

0501.08422231.015 - Construção de Canchas e Ginásio de Esportes

4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações ..... CR\$6.400.000,00;

- Reduza-se as dotações dos órgãos 02.00 - Gabinete do Prefeito e 06.00

- Secretaria de Educação e Cultura, nos valores e com as classificações orçamentárias seguintes:

0201.03080000.000 - Administração Financeira

0201.03080210.000 - Assistência Financeira

0201.03080212.005 - Concessão de Auxílios a Entidades do Município

3.2.3.1.00.00 - Subvenções Sociais ..... CR\$3.900.000,00

0601.08420000.000 - Ensino Fundamental

0601.08420310.000 - Assistência Financeira

0601.08420312.021 - Subvenções a Sociedades Escolares Particulares

3.2.3.1.00.00 - Subvenções Sociais ..... CR\$1.000.000,00

0601.08460000.000 - Educação Física e Desporto

0601.08462240.000 - Desporto Amador

0601.08462242.038 - Conselho Municipal de Desporto

3.2.3.1.00.00 - Subvenções Sociais ..... CR\$1.500.000,00

T O T A L

CR\$6.400.000,00

Agudo, 28 de dezembro de 1993.

Ver. Milton Jaeger  
Presidente